



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº. 31 Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

PORTARIA BRAZPREV Nº. 185/2026

**“DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições, de acordo com o capítulo V, Subseção I, Art. 33. inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir da data de 01 de Maio de 2026, com fulcro nos termos do Art. 33, Inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, com a finalidade de suprir a necessidade temporária na execução dos trabalhos do BRAZPREV, o servidor municipal ENÉIAS OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA, cumprindo a carga horária de 2 horas diárias, em horários não coincidentes com os horários normais do exercício das suas funções como MOTORISTA na Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Pelo exercício dos serviços no Instituto BRAZPREV, conforme a carga horária estabelecida, o servidor fará jus a percepção de 20% calculados de sua remuneração no cargo efetivo, nos termos previstos no Art. 32, § 4º, da Lei Complementar Municipal nº 002/2015, de 30 de novembro de 2015, com a redação atualizada pela Lei Complementar Municipal nº 003/2020, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Brazópolis, 01 de Maio de 2026.

